



Oficio n. 189/2019 - CTFO

Goiânia, 12 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás

Assunto: Diligência.

Senhor Secretário.

- 1. Com os meus cumprimentos, encaminha-se diligência solicitada pelo Deputado Chico KGL relator do processo nº 2019005327, autor: Secretaria de Estado da Saúde, assunto: encaminha o relatório de execução nº 23/2019 em retificação e substituição ao relatório de execução nº 14/2019, e o parecer técnico nº 16/2019 em retificação e substituição ao parecer técnico nº 11/2019, concernentes à execução do contrato de gestão nº 107/2018 SES/GO.
- 2. Solicita-se a essa Secretaria, conforme relatório vide págs. 24 dos autos, bem como ao Instituto CEM (Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas) para que se manifestem sobre as providências tomadas no conteúdo disposto nos autos de fls. 17 a abrigar a conclusão da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão sobre os abatimentos necessários.
- 3. Ao ensejo, pedimos que ao citar determinados documentos nas respostas das diligências requeridas, estes sejam anexados no processo para acompanhamento no SEI.
- 4. A fim de cumprir a Resolução nº 1.692, de 28 de junho de 2019, art. 28 parágrafo único, "As diligências das comissões deverão ser respondidas em até 90 (noventa) dias, sob pena de, esgotado esse prazo, ser realizada a convocação do respectivo Secretário de Estado ou autoridade equivalente, nos termos do art. 9° da Constituição Estadual, para prestar esclarecimento pessoalmente."

Para tanto aguardamos respostas.

Atenciosamente,

DEPUTADO KARLOS CABRAL Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento